



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A3 POLÍTICA

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 16 de junho de 2015

MPE processa Adelson Barreto por improbidade

Deputado federal, vereador de Capela e membros de associações têm bens bloqueados pela Justiça

Habacuque Villacorte

Em coletiva concedida à imprensa ontem, o Ministério Público Estadual (MPE) de Sergipe, por intermédio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, ajuizou uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa na 7ª Vara Cível contra o deputado federal Adelson Barreto (PTB), ex-deputado estadual, que é parte das investigações em curso sobre a má aplicação das verbas de subvenção da Assembleia Legislativa. O Correio de Sergipe revelou, com exclusividade, que o vereador de Capela, Antônio Arimatéia (PSB), resolveu aceitar o instrumento da “delação premiada” em troca de uma amortização em sua pena e reconheceu a devolução de boa parte do dinheiro, repassado por Adelson, através das subvenções. Segundo os promotores de

Justiça, Adelson Barreto teria destinado, em 2014, R\$ 300 mil para a Associação Musical Lira da Nossa Senhora da Purificação, em Capela, e R\$ 300 mil para a Associação de Moradores José Augusto Santos, em Muribeca, mas R\$ 400 mil do montante teriam, segundo o vereador, voltado para o parlamentar. O restante do dinheiro (R\$ 200 mil) teria sido dividido entre os representantes das associações, uma engenheira e uma empresária da construção civil. Além de Adelson Barreto, o vereador de Capela e os demais envolvidos foram processados na mesma Ação. O Poder Judiciário já decretou o bloqueio dos bens de todos os acusados.

Os promotores Henrique Ribeiro Cardoso, Bruno Melo e Jarbas Adelino explicaram ainda que, como Adelson Barreto é deputado federal, tem foro privilegiado, no seu caso, o processo foi encaminhado para o procurador-geral da República, para que ele adote as medidas cabíveis ou que



FOTO: ASCOM

■ Promotores de Justiça concederam entrevista coletiva na manhã de ontem

requiera junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) a autorização para buscar informações complementares. Adelson será julgado pela Corte Superior. Ele e os demais envolvidos estão sendo processados por improbidade administrativa, peculato e organização criminosa.

Antônio Arimatéia se comprometeu em devolver os R\$ 60 mil que recebeu por intermediar os repasses para as duas associações

e ainda, segundo os promotores, acusou o deputado federal de lhe repassar o montante de R\$ 40 mil para que ele e os demais envolvidos contratassem os advogados e negassem qualquer entendimento com o parlamentar. Adelson teve decretado pela Justiça o bloqueio de R\$ 400 mil em seus bens.

• Contradição

No depoimento que prestou no

TRE/SE, durante as oitivas das testemunhas de acusação, Antônio Arimatéia explicou que sacou o dinheiro e fez a contagem apenas para fazer um favor a uma pessoa conhecida por Michele. As imagens que foram requeridas pela Procuradoria comprovam que, após a conferência, o vereador deixou o malote com o dinheiro, dentro da agência, para que Michele viesse buscar depois.

No mesmo dia do seu depoimento, o ex-gerente da agência do Banese em Capela, Wesley Teixeira Cabral, onde foi sacado o cheque de R\$ 300 mil pela Lira Musical do município, pela tal “Michele”, que representa a entidade, reconheceu que permitiu que a negociação fosse realizada já com a agência tendo encerrado seu expediente para o público.

O representante do Banese explicou ainda que vários empresários que atuam no ramo de cana-de-açúcar no município movimentam altos valores na agência e que

avaliou se tratar de uma operação normal. A Procuradoria chegou a informar que faria uma consulta ao Banco Central e que o ex-gerente do Banese poderia responder por crime contra o sistema financeiro. As imagens cedidas pelo Banco do Estado comprovam a participação de outros servidores do Banese na operação, além do vereador Antonio Arimatéia Rosa Filho.

De acordo com Robério dos Anjos Andrade, presidente da entidade, os recursos foram utilizados para a reforma da sede da associação. A informação contradiz o depoimento à Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe (PRE/SE) do pai de Robério, fundador da Lira Musical, José Xavier de Andrade Filho, que informou que a instituição não recebeu verbas da Alese. Em diligência ao local, a PRE/SE constatou que a associação funciona num prédio antigo, em mau estado de conservação e sem sinal de reformas.